

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 931/GR/UFFS/2024, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria de Pessoal nº 490/GR/UFFS/2024, de 02 de julho de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que concede Adicional Ocupacional de Insalubridade à Servidora Anadesia Britzke, incluindo o artigo 1º-A, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 1º** -A Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 306/GR/UFFS/2022, de 20 de abril de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor